

PORTARIA Nº 1306/SSDPG DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença-Casamento a Defensora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000015567-5.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Defensora Pública ERIKA SILVEIRA GUERREIRO, o usufruto de 8 (oito) dias de Licença Casamento, no período de 12/09/2025 a 19/09/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 146/2003, art. 101 (Nova redação dada pela LC 608/18).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6fdb2c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar